



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

13/06/2022
Gláucia Freire Botelho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014.2022

CÂMARA MUNICIPAL/
Fis Nº 045
ALTO PARAÍSO RO

PROCESSO Nº: 060/CMAP/2022

FORNECEDOR: J Borin Turismo.M

CNPJ: 14.316.292/0001-80

ENDEREÇO: Rua Rondônia, nº 3536, Setor 01, Sala 03,
Alto Paraíso/RO.

CEP: 76.862-000

DURAÇÃO DO CONTRATO: imediato

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL
EM 13/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.398,96 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.0006

Elemento de despesa: 3.3.90.33.00

Ficha: 009

OBJETO: Despesas com a aquisição de 02 (duas) passagens aéreas de Porto Velho/RO a Brasília, saída no dia 27 de Junho de 2022 e retorno no dia 30 de Junho de 2022.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispões da seguinte maneira:

"Artigo 24 - É dispensável a licitação:

Rua Paulo VI, 3726 - Alto Paraíso - RO - CEP 76.862-000

Fone-Fax (069) 3534-2173/2176

www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 046
ALTO PARAÍSO RO

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço, conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 13 de Junho de 2022

Edmilson Facundo

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso